



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

Mensagem Nº 13/2024

Jaguaruana-CE, 16 de fevereiro de 2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminhamos a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 11/2024**, que concede reajuste salarial aos Servidores do quadro de provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras Providências.

Certos de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipamos os nossos sinceros agradecimentos.

José Melo Mota
Presidente

Maria Erenice Monteiro
Vice - Presidente

Afraudizio Azevedo Soares
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 11/2024 **Jaguaruana-CE, 16 de fevereiro de 2024.**

Concede reajuste salarial aos Servidores do quadro de provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará e dá outras Providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaruana**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber, que a **Câmara Municipal de Jaguaruana**, aprovou a seguinte Lei

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores do Quadro de Provimento em efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Jaguaruana, reajuste salarial em 12% (doze por cento), sobre salário base, representação e gratificações.

Art. 2º - Esta lei retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2024.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA, AOS 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

José Melo Mota
Presidente

Maria Erenice Monteiro
Vice - Presidente

Afraudizio Azevedo Soares
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ